



ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2019.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3947/2019.

AUTORIA: Vereador Marcelo Reis.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Sindicato dos Motoristas de Aplicativos do Estado de Rondônia – SIMARON”.

PARECER Nº 282/19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação/2019, em reunião extraordinária, realizada nesta data, após análise do Voto do Relator Vereador **Maurício Carvalho**, opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei e, no mérito, pela sua aprovação. Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 15 de outubro de 2.019.


Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR.


Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR.